DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.951, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

Considerando, o memorando nº 887/2019 do Departamento de Recursos Humanos de 4 de dezembro de 2019, informando a concessão de Aposentadoria Especial do servidor Ademilson Rodrigues dos Santos.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto Ademilson Rodrigues dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 23.007.648-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 3468, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, atualmente exercendo função de comando de Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura, regime jurídico Estatutário, por motivo de concessão de Aposentadoria Especial.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência, a partir do dia 4 de dezembro de 2019, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de dezembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

PORTARIA Nº 20.953 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, Ademilson Rodrigues dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 23.007.648-8 SSP/SP, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 5 de dezembro de 2019.

Art. 2º Fica o nomeado, responsável pelas atribuições constantes no art. 135, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 5 de dezembro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO Nº 023/2019

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parecer da Comissão Julgadora de Licitações, constituída pela Portaria nº 1.772/2019.

RESOLVE :

Homologar e Adjudicar, a presente Licitação, dando-se como vencedora desta, a empresa ENG ENGENHARIA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, estabelecida a Rua Ambrosina Paes Coelho, 1264 Centro, Costa Rica Estado de Mato Grosso do Sul, por ter apresentado o menor preço de acordo com os requisitos estabelecidos nesta Tomada de Preços, sendo o preço apresentado compatível com o de mercado, o valor total contratado foi de R$ 355.747,01 (Trezentos e Cinqüenta e Cinco Mil. Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Um Centavo), a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do Prédio de Atendimento e Serviços Internos do SAAE de Pereira Barreto – com sede na Avenida Jonas Alves de Mello, 2026, nesta cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, sendo composto de edificação principal e guarita, totalizando a área construída de 426,33m², incluindo material e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e planta baixa. E por aceitar a opinião do parecer da Comissão Julgadora.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido o Contrato Administrativo.

Pereira Barreto, 09 de Dezembro de 2019.

MAURO ANDRÉ MARTINS

Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º: 18/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: JOÃO CARLOS PEREIRA NETTO 26171568856.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, instalação, configuração e treinamento operacional de equipamentos e software para a captura, processamento, controle, registro e geração de conteúdo em alta definição para transmissão das sessões plenárias da Câmara Municipal de Pereira Barreto nos que nele especifica.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES

PRESIDENTE

PROCESSO: 083/2019

CONTRATO n.º: 19/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: NOGUEIRA LINS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2019/2019 ou superior, tipo sedan, com 4 (quatro) portas, na cor preta, capacidade para 5 (cinco) passageiros, de acordo especificações e condições constantes do Memorial

Descritivo, Anexo I do Edital.

PREÇO UNITÁRIO: R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.1001.0000 - Elemento: 4.4.90.52.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação, encerrando-se no término da garantia do objeto.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES

PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação 2019/2019 ou superior, tipo sedan, com 4 (quatro) portas, na cor preta, capacidade para 5 (cinco) passageiros, de acordo especificações e condições constantes do Memorial Descritivo, que integra o Edital como Anexo I.

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa NOGUEIRA LINS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 30.614.805/0006-09, com o valor global de R$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais).

RESOLVE :

Homologar o presente certame e, para que surta os efeitos normais, determino a imediata contratação da empresa vencedora acima mencionada, para que seja expedido o contrato administrativo e fornecido o conteúdo do objeto licitado.

Pereira Barreto - SP, 09 de dezembro de 2019.

_____

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES

Presidente